



Memo nº 34/2018 - CEL-SS/CEC-RE

Sousa, 08 de maio de 2018

À Comissão Eleitoral Central do IFPB

Assunto: **Julgamento de processos locais**

1. A Comissão Eleitoral Local - SS solicita que a Comissão Eleitoral Central fique como responsável única pela apreciação e pelo julgamento de eventuais processos decorrentes do segundo turno das eleições para diretor-geral do IFPB - Campus Sousa.
2. A solicitação tem como justificativas os desfalques na equipe da CEL-SS e o curto prazo para a organização do segundo turno do processo de consulta no âmbito do Campus Sousa.

Atenciosamente,

*Clébio Pereira de Melo*

**Clébio Pereira de Melo**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local do Campus Sousa